



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/11/2015 A 13/11/2015**

**PROCESSOS:**

**50621/88 – MILTON FIOZOTTO, 01797/99 – VICTOR VELLANO NETO,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03158/15 (CAB. 959/13 - ALBERTO MARIO DA SILVA), 7676/14 – (CAB.50027 – MIRELLA CAROLINA MARTINS – COND.ED.GOLDEN COAST), 07039/10 – OSVALDO ANTUNES MARQUES JR., 10431/11 – MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES E OUTROS, 07626/95 – GILBERTO REGINALDO FERREIRA, 01928/93 – APARECIDO DONIZETE BORGES E OUTRO, 02444/04 – PETROWAX – PARAFINAS DO NORDESTE LTDA, 10433/12 – EDSON LUIS PERICO, 05334/99 – JAIME DIAS DOS SANTOS, 02227/05 – EXPEDITO PEREIRA MACHADO, 05420/07 – VALDECI HONORIO DOMINGUES,** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**07930/15 – JOSÉ RAMOS DOS SANTOS NETO(DIAE 22292), 50647/87 – JOSÉ GARCIA GOMES(DIAE 22667), 05548/08 – ERICA REGINA LA VECCHIA KELME(TX. R.A. MAIO A OUT/15), 08869/14 – ELEVADORES OTIS LTDA(TX.LIC.FUNC.), 02872/14 – TOSHIO TATISHITA(DIAE 22586), 07155/13 – SILVIO TAKAI(TX.R.A.), 08293/04 – JOEL MATEUS DOS SANTOS(DIAE 22591), 08136/15 – PAULO JOSÉ MANTOAN SANTOS(DIAE 22319),** Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**4533/14 (PETIÇÃO 4949/15 – GILBERTO DA SILVA),** Indefiro o solicitado em petição, o prazo da intimação não está vencido.

**03385/15 – MARIA TEREZA FRANCISCO(PET.5091/15),** Indefiro o solicitado na petição, providenciar a regularização da edificação pela Lei de Anistia nº 108/15, vigente até a data de 20/12/15.

**6365/13 (CAB.10734/96 – REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 3694/12 (CAB.5273/00 – AURELIANO FELICIANO DA SILVA), 1397/04 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SEFI, 7130/05 (CAB.52501/91 – VICENTE DE PAULO BARBOSA JUNIOR), 3796/10 (CAB.3801/94 – LOURIVAL ALVES DOS SANTOS), 2524/09 (CAB.5047/03 – ALBERTINO NOGUEIRA MACHADO),** Arquive-se assunto solucionado.

**0663/93 (PETIÇÃO 5027/15 – ALFREDO DA CRUZ ABRANTES), 51582/87 (PETIÇÃO 4981/15 – MILTON VASCONCELOS), 8204/15 – (PROC.CAB.5344/05 – PETIÇÃO 4951/15 – CASSIUS ROBERTO**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**NASCIMENTO DE ALMEIDA), 4539/06 – (PETIÇÃO 4966/15 – ROSELANDIA FELICIA CHAVES), 52496/87 – FLÁVIO MARANHO GRANDIS(PET.4954/15), 04649/99 – ROBERTO GOMES CORÉGIO(PET.4986/15), 52054/87 – MARIA LUIZA FEITOSA DE SOUZA(PET.4956/15), 10238/12 – BRUNO DA ROCHA RENDA(PET.5014/15), 07526/95 – SANDRO LUIZ DOS REIS, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.**

**62201/92 – CRISTIAN COPELLO FELIX, 52292/88 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HELOANY, 07034/13 – FERNANDO ALMEIDA POYATOS(PET.4989/15), 02854/01 – JOÃO AUGUSTO FRACASSO SCARPIN, 07225/04 – ALTIDONIOS BARROS DE OLIVEIRA, 08136/15 – PAULO JOSÉ MANTOAN DOS SANTOS, Compareça o requerente/RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias.**

**07601/00 – JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO, 08148/99 – ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**50603/88 – ROSICLER SOARES(LIC.003/15), 04504/05 – ANTONIO CARLOS SOARES(LIC.REGUL.593/15), 05334/99 – JAIME DIAS DOS SANTOS(LIC.DEMOL. 269/12), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**08143/02 – ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA(PET.4506/15), Sim como requer na petição, quanto a baixa de responsabilidade técnica de 02 (dois) elevadores do Condomínio Edifício Splendor.**

**04121/04 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A(P.A.: 8368/15 – ELEAVADORES ATLAS SCHINDLER S/A), Sim como requer, quanto a assunção de responsabilidade técnica dos elevadores.**

**02820/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**52357/90 – EDMUNDO ANTONIO DA FONSECA FILHO(PET.5089/15), Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da carta de habitação apresentada a taxa quitada.**

**ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

Atos do Diretor de Abastecimento  
19/10 a 13/11/2015

8349/14	Wilber José Ferreira	Deferido
2556/15	Maria José da Conceição	Deferido
11493/11	Carlos Mendes Peres - ME	Deferido
2983/10	Lourenço Quirino	Deferido
7888/15	Leandro de Souza Silva	Deferido
8269/15	Kleyton Kleber da Silva	Deferido
8159/15	Jose Del Persio	Deferido
7445/07	Kleyton Kleber da Silva	Indeferido
8614/15	Luan Souza O. Santos - ME	Deferido
2011/14	Jeremias Damasceno P. Brandão	Deferido
6547/12	Dernival Paulo dos Santos	Deferido
7318/15	Glauzinei Pereira de Assis	Deferido
6201/15	Everson Stimas Ribeiro	Deferido
5881/15	Luana Pereira Ribeiro	Indeferido
8060/15	Andrea Bernardino Bauer	Deferido
3285/15	Julio Pires dos Santos	Deferida a desistência
8460/15	Nagila Candido do Carmo	Deferido
858/12	Jocilda Crisanto dos Santos	Deferido

Odivaldo Nogueira da Silva Filho  
Diretor de Abastecimento



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 034/15 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/11/2015 à 13/11/2015**

**PROCESSO 0068/15 – B C P DA SILVA SORVETE – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**00213/04 – JF DA SILVA AMARAL VESTUARIO – ME – DEFIRO BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 10/08/15.**

**00414/11 – FRANCISCO M. DE OLIVEIRA FILHO PLANEJADOS – ME - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM A PARTIR DE 03/08/15.**

**1754/04 – ADENILSON JOSE PERBONI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO A PARTIR DE 05/08/15.**

**2199/98 – AMOR EM PETALAS FLORICULTURA E JARDINAGEM LTDA – ME - DEFIROO PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO A PARTIR DE 02/08/07.**

**2329/15 – F.H. JARDINS E PISCINAS LTDA – ME - DEFIRO BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 14/08/15**

**3456/01 – AKIO MATSUDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 13/08/12**

**3809/01 – MIGUEL PEREIRA COSCO – ME - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 03/05/01.**

**4319/14 – ROBERTO CARLOS DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 86990.**

**4562/05 – ANTONIO DIAS NETO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

**4619/14 – FLAVIO ANTONIO DUGO BRAGAIA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE IM 88010 A PARTIR DE 08/07/11.**

**5684/15 – ROBERTA GONÇALVES GABRIEL - INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**6156/00 – AKIO MATSUDA – DEFIRO A BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 13/08/12.**

**6303 /15 – VIDROLUX VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**6639/08 – ALEXANDRE FERRAZ DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO A PARTIR DE 10/09/15.**

**7125/01 – ELISA AMBROSINA CERAVOLO ANDRADE – INDEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO RETROATIVO.**

**7804/06 – RAFAEL LUNARDI – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 26/06/15.**

**7874/15 – KEEP CLEAN LAVANDERIA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8199/06 – VALTER FARIA (MYGARDEN PAISAGISMO E COMERCIO DE PLANTAS LTDA) - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 22/07/15.**

**8212/15 – MARCIO JOSE FERNANDES – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8281/12 – SUELI DA SILVA RAMOS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 11/06/15.**

**8363/15 – ANTONIO JULIO BENTO JANUARIO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8454/15 – MARCELO DE SOUZA LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8741/15 – BRANDON LENON DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8743/15 – ANDRE RENATO DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8757/15 – WILLIAN RICARDO DA ROCHA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8833/15 – EDUARDO LIMA HYPPOLITO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8976/15 – VICTOR HUGO GONÇALVES TEIXEIRA PINTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8980/15 – CLAUDIO NERI SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9042/15 – RUBENS HASHIMOTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**9474/14 – FELIPE GONÇALVES PREZA – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA.**

**10013/14 – MARTINS & ANDREOTTI SALAO DE BELEZA LTDA - ME– INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS PARA TOMAR CIENCIA DOS FATOS.**

**10550/12 – PIETRO MORAZ ZANATTO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 07/07/15.**

**51551/88 – NEUZA HILARIO DOS SANTOS E OUTRO – EMPRESA EXCLUIDA DO CADASTRO MOBILIARIO.**

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
DIRETOR DE FINANÇAS**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 03 a 06/11/2015.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**50.450/89 (Petição nº4947/15) CARLOS SIMÕES DOS REIS.** Em 04.11.15; **52.425/91-3026/04 (Petição nº 4604/15) IVONE MARTINS FERREIRA.** Em 04.11.15; **1726/98-5219/03 (Petição nº 4849/15) MARIA APARECIDA BATISTA DE MATOS.** Em 04.11.15; **7076/03-147/05 (Petição/Protocolo nº 3417/13) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO,** Certifique-se para a certidão retificada. Em 04.11.15; **51.419/85-5206/01 (Petições nºs 4800/15 e 4804/15) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES,** Para as duas certidões. Em 04.11.15; **10.247/10-6675/15 (Petição nº 4818/15) RONALDO ALBINO MARCONDES.** Em 05.11.15; **6108/12 (Petição nº 4958/15) MAURÍCIO POLETO.** Em 05.11.15; **2480/95-756/05 (Petição nº 4985/15) JOSE VANDERLEI RUTHES.** Em 05.11.15; **8882/15 MURILLO VASQUES.** Em 05.11.15.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS** **PARTICULARES – 03 a 06/11/2015.**

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **2191/07-7724/15** MARIA ISOLDINA OLIVEIRA COELHO, Aprovo o projeto archit. de acréscimo de área, quitados....Em 03.11.15; **6662/15** ANTONIO PEGORIN, Aprovo....Em 06.11.15.

### **REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **2532/04-7135/15** ROBSON MARTINS NASCIMENTO, Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 03.11.15; **3897/10-7069/15** JOÃO SALNITI QUAGGIO, Regularize-se conforme lei 108/15, a modificação e o acréscimo de área, pago....Em 05.11.15; **53.209/91-7253/15** RONALDO JORGE BIO, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 06.11.15; **6688/98-7027/15** JOSÉ ALDO RICCIARDI FAVARETTO, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 06.11.15; **7057/15** VALDEMAR KORALEWSKI, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 06.11.15.

### **UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:**

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: **5929/15** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Aprovo proj. urb. Expeça-se a licença para unificar, pago....Em 06.11.15.

### **COMUNIQUE-SE:**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **50.710/82-4725/15** MAGNO PEIXOTO GOMES, Compareça....Em 06.11.15; **50.710/88-5399/15** CID CARLOS ANDRADE JUNIOR, Compareça....Em 06.11.15; **5487/95-7279/15** SUZETE LANGANKE POLENGHI, Compareça....Em 06.11.15; **19.768/97-5874/15** NICOLA GRAVINA, Compareça....Em 06.11.15; **3552/02-7233/15** ROBERTO ALEIXO DE BARROS, Compareça....Em 06.11.15; **4599/02-7287/15** DELIO APARECIDO ROCHA, Compareça....Em 06.11.15; **251/05-6495/15** MOACIR SALVADOR JURADO, Compareça....Em 06.11.15; **657/07-7129/15** ESPOLIO DE IRACEMA DUARTE MARTINEZ, Compareça....Em 06.11.15; **1988/12-2724/15 (Petição nº 4394/15)** JOSÉ FERNANDO CONTI, Referente a petição nº 4394/15, sim como requer. Compareça....Em 06.11.15; **10.025/14** RENATA DO VAL, Compareça....Em 06.11.15; **7030/15** JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, Compareça....Em 06.11.15.

### **INDEFERIDO:**

Processo nºs: **8428/04-289/13** GARAGEM NÁUTICA INDAIÁ – ME, Indefiro com base no informado pelo Sefi e artigo 11 da Lei 316/98, o pretendido deve ser objeto de regularização





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

por novo processo, considerando que o requerente solicitou em 14.01.13 construção de garagem náutica. Em 06.11.15; **7577/12-5933/15** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Indeferido, não apresenta memorial descritivo da nova área (criada); está com endereço errado na: 1) inicial, 2) memorial, 3) autorização (procuração), 4) vide planta emplacamento. Em 06.11.15; **5290/15** JORGE MUNIF ABUSSAMRA E OUTRA, Indeferido de acordo com as informações do FAE. Em 06.11.15; **5862/15** ARMANDO BRAZ, Indeferido, com base na informação do Fiscal. Em 06.11.15.

## EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs: **50.027/89-7676/14** MIRELLA CAROLINA MARTINS. Em 04.11.15; **50.513/90-3934/14** GILSON JOÃO SEVERINO. Em 04.11.15; **4335/01-3001/14** VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS. Em 04.11.15; **6488/10-5934/15** AILTON ALVES DOS SANTOS. Em 04.11.15.

## INDEFERIDO:

Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: **50.167/90-10.936/12** CONDOMÍNIO OCEANIC. Em 04.11.15; **3193/94-5700/15** JOSÉ FERREIRA JUNIOR. Em 04.11.15; **16.499/97-9112/11 (Petição nº 4129/15)** MARCIA GOES V. VICENTE. Em 04.11.15; **302/98-6676/15** MATIAS SARAIVA. Em 04.11.15; **4980/04-6741/14** VALTER IDALINO DA SILVA. Em 04.11.15; **2454/09-1667/15** ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS. Em 04.11.15; **5721/09-6834/15** LUIZA JUSTINO DE LIMA. Em 04.11.15; **2799/10-7707/14** VALDIR DE OLIVEIRA. Em 04.11.15.

## ARQUIVE-SE:

À SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: **50.922/82-52.889/87 (Petição nº 3899/15)** LEONARDO RIPAMONTI. Em 04.11.15; **52.501/91-7130/05 (Petição nº 4558/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 04.11.15; **3089/99-5228/15** MARCELO CALDAS SANTOS. Em 04.11.15; **2164/02-5689/15** NORBERTO CONTE JUNIOR. Em 04.11.15; **5047/03-2524/09 (Petição nº 4448/15)** ALBERTINO NOGUEIRA MACHADO. Em 04.11.15; **7437/11-6181/12 (Petição nº 4404/15)** WENDY DE ATAIDE FERREIRA. Em 04.11.15; **491/12-471/15** OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO. Em 04.11.15; **5576/13** JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUÁRIO. Em 04.11.15; **6938/14** PRISCILA PARDO DOS ANJOS ESPINDOLA COUTO. Em 04.11.15; **7079/15** MERSON NÓR. Em 04.11.15.

**JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 526, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Exonera Erick Assis dos Santos do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 686/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 08 de novembro de 2015, **ERICK ASSIS DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 527, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Exonera Tatiane Silva dos Santos do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 686/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 08 de novembro de 2015, **TATIANE SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 528, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Roberta da Silva D'Avila para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ROBERTA DA SILVA D'AVILA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 529, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Mauricio Ferreira Gomes para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MAURICIO FERREIRA GOMES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 530, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Eluize Santos Barbosa para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELUIZE SANTOS BARBOSA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 531, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo Salgado Martinez.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 22 de novembro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2015. (PA n. 111/2004)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 532, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2015. (PA n. 1220/2004)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**